

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO: 003/CMAS/2023**

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do  
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS  
III – PAEFI FEAS/FNAS, referente ao recurso  
executado no 2º semestre de 2022.

RESOLUÇÃO: 003/CMAS/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 17/03/2023, Ata nº 002/2023;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná deliberou pela aprovação da prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III – PAEFI FEAS/FNAS, referente aos recursos executados no 2º semestre de 2022.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2023.

**VANESSA BULIGON,**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:85D10B08**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 20/03/2023. Edição 2733

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>